

ACEF/1213/09492 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos

ENERGIA PARA A SUSTENTABILIDADE

1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the new study cycle

ENERGY FOR SUSTAINABILITY

2. conferente do grau de

Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

FCT + FE

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Coimbra

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de

2014/06/05

6. decide:

Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (anos):

1

8. Número de vagas:

25

9. Condições (Português)

A cumprir imediatamente:

Explicitar os requisitos de formação para ingresso no ciclo de estudos, prevendo unidades curriculares propedêuticas, cujos créditos não contem para a conclusão do 2.º ciclo de estudos, para completar a formação prévia, quando aplicável.

A cumprir em um ano:

Alterar a estrutura curricular e ao plano de estudos de acordo com as recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

Eliminar do plano de estudos as unidades curriculares que apresentem características essencialmente propedêuticas. Todas as unidades curriculares integradas no plano de estudos devem evidenciar claramente um nível condizente com o de um curso de especialização de um 2º ciclo de estudos.

Explicitar e formalizar os procedimentos da definição do plano de estudos de cada estudante, nomeadamente os inerentes à escolha de UCs optativas. Estes procedimentos devem evidenciar e garantir a coerência formativa do curso de especialização e também a sua coerência e adaptação à temática da dissertação.

9. Conditions (English)

Condition to fulfill immediately:

To establish the specific entry requirements, using propaedeutic curricular units, whose ECTS will not count for the 2nd cycle credits, to improve the previous training, if appropriate.

Conditions to fulfill in 1 year:

To change the curricular structure and the study plan in accordance with the recommendations of the External Review Team.

To eliminate all curricular units that essentially propaedeutic. All curricular unit must have a 2nd cycle level. To make explicit and formal the procedures to define the students study plan, namely in what concerns the optative curricular units. These procedures must make clear and guarantee the coherence of the training and its fitness to the thesis theme.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

10. Justification (English)

The Management Board decides to accredit the study programme, with conditions, for the period of one year, in accordance with the External Assessment Team recommendation and reasons.